



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -**

---

**ATA DA REUNIÃO DE TRABALHO AMAZÔNIA PROTEGE**

Às 9h horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil de vinte e dois (2022), teve início a Reunião de Trabalho do Projeto Amazônia Protege, realizada presencialmente e virtualmente, com a presença dos Membros Titulares da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador, e Dr. Mário Luiz Bonsaglia; e do Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino - Gerente do Projeto Amazônia Protege; Procurador da República Erich Raphael Masson, representante do Amazônia Protege no âmbito do Estado do Mato Grosso; Procurador da República Ricardo Augusto Negrini, representante do Amazônia Protege no âmbito do Estado do Pará; ; Procurador da República Daniel Azevedo Lôbo – SPPEA; Procuradores da República Álvaro Lotufo Manzano - PR/TO; Ana Carolina Haliuc Bragança – PR/AM (online); Carime Medrado Ribeiro – PRM-Redenção/PA; Everton Pereira Aguiar Araujo - PR/MT; Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares – PRM-Castanhal/PA; Igor Lima Goettenauer de Oliveira – PRM-Marabá/PA (online); Karine Suzan Hoffstaeter Boteon – PRM-Altamira/PA; Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez – PRM-Altamira/PA; Rafael da Silva Rocha - PR/AM; Ricardo Augusto Negrini - PR/PA; dos servidores do Ministério Público da União Ana Carolina Lucas dos Santos de Albuquerque – SPPEA; e também de Bárbara Costa – MapBiomass; Magaly Oliveira – MapBiomass; Heron Davi dos Santos Martins – CCCA; e Rodolfo Gadelha – CCCA. O evento contou ainda com a presença da Secretária-Executiva da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, Júlia Furiati Camargo; Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas, Assessora-chefe de Administração Substituta, Andrea Colmenero Moreira de Alcantara; Assessora-chefe de Coordenação Substituta, Tahinah Albuquerque Martins (online); bem como dos servidores da Assessora de Coordenação Cleber Segurado Pimentel Lotti e Luana da Conceição de Oliveira.

**I – Abertura**

*Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa- Verde de Carvalho*

Às 9h, o Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa- Verde de Carvalho, Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF promoveu a abertura do evento e deu início aos trabalhos, destacando a importância do Projeto Amazônia Protege para o Ministério Público Federal.

## **II - Apresentação sobre o projeto: dificuldades, avanços, expectativas e propostas de aperfeiçoamento**

*Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino*

Às 9h30, o Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino, Gerente do Projeto Amazônia Protege iniciou a apresentação do projeto, traçando um histórico desde sua criação e destacou novamente sua importância bem como de sua continuidade para a instituição e para a defesa dos direitos difusos e coletivos e do meio ambiente na Amazônia.

Na sequência, todos os procuradores da República e demais participantes se apresentaram.

Dr. Daniel César Azeredo seguiu apresentando o MAP Biomas, e destacou a colaboração Heron Martins e Rodolfo Gadelha com o mapeamento georreferencial da região amazônica (Iamazon). Falou sobre a reunião ocorrida em 26/10/22 com o procurador da República Daniel Lobo (SPPEA) e Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho na qual acordaram em caso de continuidade do projeto, a realização pelo setor de informática.

Destacou a importância da Amazônia para o agronegócio, bem como do mosaico de áreas protegidas e unidades de conservação federais, no qual um dano a qualquer elemento, afetará todos os demais. Apontou a queda do desmatamento como reflexo do avanço do Projeto na região e criticou a baixa arrecadação em razão do não pagamento de multas aplicadas pelo IBAMA. Para ele, quando o IBAMA vai a campo, multa o infrator, mas não inibe o desmatamento, porque o indivíduo insiste na prática. O IBAMA tem dificuldade em localizar quem financia o desmatamento. As multas são aplicadas às pessoas que estão no local e não as reais financiadoras do crime ambiental e tais pessoas, muitas vezes, não tem condições econômicas de responder pelo dano. Assim, o enfraquecimento das multas aplicadas e sua prescrição são reflexos disso. Lembrou da importância da resolução editada pelo CNJ que determina que os juízes observem a prova pericial produzidas por laudos georreferenciais pelo MPF e mostrou casos concretos no Prodes, com a imagem de satélites e laudos apresentados aos juízes.

Ao tratar da realidade atual, Dr. Daniel Azeredo afirmou que hoje o Projeto foca na recuperação da área degradada pública E segue enfrentando dificuldades porque o desmatador tem aparência de legalidade, emitindo inclusive documentos legais logo após o desmatamento. A proposta de aperfeiçoamento seria a identificação geográfica da área para

fins de recuperação e também de propor uma ação civil pública por Estado indicando os réus incertos. Em seguida, apresentou os dados da fase 2 e a repercussão do Projeto também entre indígenas (aspecto qualitativo estratégico de proteção às comunidades), bem como os dados da Fase 3 e do atual cenário em 2022.

Para o Dr. Daniel Azeredo, é importante a destruição do maquinário de desmatamento para que a fiscalização seja efetiva. Citou como exemplo a Operação Boi Pirata, com a apreensão de gado irregular e a efetividade para conter o desmatamento. Nesse sentido, apontou a dificuldade do entendimento da justiça federal e justiças estaduais na região amazônica (a Justiça estadual é geralmente desfavorável a destruição do maquinário). Ao mostrar os dados, o grau de efetividade do Projeto em termos penais (réus presos) não seria grande, mas a efetividade do projeto pode ser enxergada de outra forma. O último Prodes em que o projeto atuou foi o de 2020, com 10.051km<sup>2</sup>, e em 2021 foi de 13.235km<sup>2</sup>, o que permite concluir a queda do desmatamento na região desde o início do Projeto. Através da análise dos gráficos apresentados, observa-se que atualmente o desmatamento seria maior em áreas maiores. Ou seja: seriam grupos econômicos maiores que estão desmatando e não pequenos proprietários rurais. As áreas acima de 60hct corresponderiam à metade do desmatamento ilegal da Amazônia. Então, a continuidade do projeto permitiria ao MPF ajuizar ACPs em metade das áreas desmatadas da Amazônia. Destacou, mais uma vez, o compromisso do Heron (Imazon) de auxiliar com as tabelas e as planilhas.

Dr. Daniel Azeredo propôs a criação de ofícios especiais de atuação e o Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho lembrou da criação pelo Procurador Geral da República de vinte ofícios socioambientais administrativos na região amazônica (ainda em fase de elaboração).

Dr. Daniel Azeredo então propôs a criação de coordenadores regionais, tendo em vista a rotatividade dos procuradores da região amazônica e também que a atuação do Projeto seja trimestral, ajuizando-se, por exemplo, em abril as ações civis públicas referentes aos meses de janeiro a março. Por fim, acatando sugestão de diversos procuradores da República, propôs efetuar alterações no sistema ÚNICO a fim de possibilitar a interoperabilidade com o sistema PJe na Justiça Federal, evitando-se a burocracia de registrar duplamente ao ação civil pública proposta em ambos os sistemas, bem como seus andamentos processuais.

### **III - Amazônia Protege no âmbito do Estado do Amazonas**

*Procuradora da República Ana Carolina Haliuc Bragança*

A procuradora da República Ana Carolina Haliuc Bragança iniciou sua fala apresentando seu trabalho no Amazonas e junto ao Projeto. Falou dos ajuizamento das ações

civis públicas (ACPs) e das ações criminais ambientais e também das semelhanças com a situação citada pelo Dr. Daniel Azeredo, em que investiga denunciados que não são responsáveis efetivamente pelo desmatamento. Abordou também a problemática das ações que são ajuizadas pelo projeto Amazônia Protege e também individualmente pelos procuradores locais com o mesmo objeto (*bis in idem*), pois o objeto muitas vezes não coincide, visto que o procurador natural, por atuar diretamente no local, tem acesso a mais informações sobre o dano ambiental não captadas pelo sistema de georreferenciamento. Indicou a problemática da sobrecarga das varas federais e dos setores de perícia e o alto grau de rotatividade dos procuradores da República dentro da própria região amazônica, que por vezes deixam ofícios ambientais para outras temáticas em razão da sobrecarga de trabalho e pressão sofrida

Para a Dra. Ana Carolina, falta ao Projeto a consideração das peculiaridades locais e da dinâmica da interação com o Poder Judiciário e demais órgãos envolvidos no combate ao desmatamento em cada região. Por fim, pontuou ainda a necessidade de avanços sobre a definição de quais casos devem chegar à propositura de ação civil pública (seletividade), visto que independente das ações do Projeto, ainda contam com a demanda rotineira que continua entrando.

#### **IV - Amazônia Protege no âmbito do Estado do Mato Grosso**

*Procurador da República Erich Raphael Masson*

O procurador da República Erich Raphael Masson apontou a problemática do réu incerto. Propôs o entendimento que não vale a pena a persecução de supostos ilícitos ocorridos em terrenos de até quarenta hectares, tendo em vista que o paradeiro dos autores dos supostos ilícitos, em diversos casos, são de difícil localização. Contudo, ponderou que há precedentes que sustentam a viabilidade do prosseguimento de investigações e propositura de ações para envolvidos ocorridos em áreas maiores de quarenta hectares.

O Procurador sugeriu atenção para celebração de acordos e cumprimentos de termos de ajustamento de conduta. Apesar de exigir atuação ativa do MPF para verificação do adimplemento das obrigações e monitoramento complexo das metas, relatou que há baixo interesse para efetivação dos termos do instrumento pelos compromissários. Recomendou encaminhar os acordos para os JEFs, porque o objetivo na verdade é a recuperação da área, não do dinheiro. Contudo, consignou a viabilidade da celebração de acordos em determinados casos.

Dr. Erich Raphael Masson, complementou que os Juízes, em geral, não gostam do Projeto, apesar dos laudos serem facilmente acessíveis. Sugeriu a propositura do “Serasa” ambiental para estimular não apenas a celebração de acordos, mas assegurar a sua eficácia.

Em complementação, Dr. Daniel Azeredo afirmou que toda a forma de proceder do Amazônia Protege é cara e que os laudos elaborados depois do ajuizamento da ação (Prodes) são de má qualidade. Recomendou consultar a colaboração da atuação coletiva com OAB para celebrar acordos. Destacou o apoio do Excelentíssimo Ministro Herman Benjamin (STJ), o qual franqueou a possibilidade de ofertar e promover cursos correlacionados ao Protege e ao Prodes.

## **V - Amazônia Protege no âmbito do Estado do Pará**

*Procurador da República Ricardo Augusto Negrini*

O Procurador da República Ricardo Augusto Negrini falou que é um grande mérito mostrar para a sociedade que o Ministério Pùblico Federal está ajuizando suas ações e buscando a responsabilidade do infrator e reforçou que os procuradores precisam continuar fazendo sua parte, e que deveria ter alguns critérios no Projeto Amazônia Protege (por exemplo, corte de 60 hectares nas ações civis), porque há dificuldades como: 1) identificação do réu; 2) adaptação à realidade do Pará e do Amazonas e 3) confusão fundiária no Pará e no Amazonas.

Segundo ele, muitas vezes na primeira fase do ajuizamento já se observa antes da audiência que não é o réu o responsável, é incerto ou não tem nada a ver com a área. E questionou se valeria a pena entrar com ação contra o réu incerto, uma vez que há dificuldade de saber o que fazer depois com essa sentença. Quando o é réu incerto e/ou não tem identificação da área, pode-se evitar tramitação da ação, se valer dos nossos meios de identificação, e descobrir a delimitação da área onde ocorreu a infração ambiental.

O Dr. Ricardo Augusto ressaltou que tem ajustes para serem feitos no Projeto, precisa-se valer dos novos ofícios que serão feitos na Amazônia, como os 5 da Amazônia oriental e os 5 da Amazônia ocidental no sentido de que as ações complexas fiquem nos locais onde estão (ficam nas procuradorias de origem); dois ou três desses ofícios deveriam ajuizar ações do Amazônia Protege (para que haja um ganho de uniformidade de ação). Alternativamente os ofícios administrativos poderiam ser usados para dar suporte.

O Dr. Juliano Baiocchi acrescentou que os ofícios (5 orientais e 5 ocidentais) na verdade são das Câmaras de Coordenação e vão atuar administrativamente sem vinculação territorial.

Dr. Ricardo Augusto pontuou que o MPF não tem corpo pericial suficiente na área ambiental e na Amazônia, ensejando demora, e sugeriu possível acordo de cooperação técnica para se valer desse serviço no *Projeto Amazônia Protege*. Citou como exemplo o *Projeto Carne Legal* no Pará e a possibilidade de um setor técnico com profissionais que dão respostas rápidas sobre dúvidas de desmatamento.

A última consideração do Dr. Ricardo Augusto foi quanto ao respaldo da Câmara no sentido de adotar critérios na área cível quanto ao desmatamento a fim de legitimar arquivamento dos processos. Para ele, a 4<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão poderia fazer uma orientação e o ajuizamento poderia seguir os critérios do Amazônia Protege, exceto em casos pontuais (por exemplo, quando tem muitas violações numa área). Destacou a importância de se ter um critério coerente e uniforme para o enfrentamento dessas ações de natureza cível. Por fim, ratificou o posicionamento do Dr. Daniel Azevedo, da Dra. Ana Carolina Haliuc Bragança e do Dr. Erick Masson de que se continuar com o projeto sim, com foco nos acordos e maneiras concretas de verificar os cumprimentos dos TACs.

O Dr. Juliano Baiocchi finalizou este bloco defendendo um combate em equipe para pequenas áreas, valendo-se de ferramenta que mede o índice de massa florestal por meio de georreferenciamento e o próprio satélite vai dizer se está regenerando ou não a área ambiental, destacando a importância de resultados cada vez melhores.

## **VI - Amazônia Protege na visão dos demais procuradores da República que atuam com o projeto**

Na linha do Dr. Ricardo Augusto Negrini, o procurador da República Erich Raphael Masson apresentou mais duas sugestões: (i) criação de um coordenador estadual como ponte entre a 4<sup>a</sup> Câmara e os procuradores atuantes no projeto; (ii) em casos de sentença condenatória transitada em julgada com réu incerto, elevar a atuação para um patamar mais relevante em termos de áreas desmatadas.

## **VII - Apresentação do GeoRadar**

Procurador da República Daniel Azevedo Lôbo e Ana Carolina Albuquerque - SPPEA/MPF

O Dr. Daniel Azevedo Lôbo iniciou sua fala destacando que até 2023, a plataforma Georadar contempla apenas territórios tradicionais e que a partir de 2024, passará a contemplar também meio ambiente. O Georadar, <http://geo-homolog.pgr.mpf.mp.br/>, ainda está em ambiente de homologação e o aplicativo está instalado em um servidor menos potente, com menos capacidade de processamento. Diante disso, muitas vezes ocorre que o Firewall das procuradorias o bloqueiam, porque o sistema ainda está sendo homologado.

A servidora Ana Carolina Albuquerque – SPPEA/MPF, veiculou vídeo de apresentação do Georadar no canal do Youtube e asseverou que o Georadar deve ser uma ferramenta de grande acesso para trabalho com dados, exemplificado na apresentação de informações de acidentes em rodovias, as quais foram produzidas pelo perito Bruno.

O Dr. Daniel Azevedo Lôbo apontou o esforço na celebração de acordos, como

a tentativa de trazer dados das GTA's, do MAPA, em trâmite com a 4<sup>a</sup> CCR. No caso do acordo do IBAMA com CNMP, a SPPEA teve uma participação importante no apoio técnico. O acordo com o CNMP já está disponibilizado com login e senha e começará a ser disponibilizado em breve. Informou que há uma demanda dos peritos para receber dados de bens imóveis da União.

A Dra. Ana Carolina Haliuc chamou a atenção para a precarização dos cartórios na Amazônia, que não são digitalizado, o que dificultaria dados precisos registrados sobre o desmatamento. A Procuradora citou o Sniper, Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos, que é uma solução tecnológica, desenvolvida pelo Programa Justiça 4.0 do CNJ, que agiliza e facilita a investigação patrimonial. Relatou que o programa mostrou, na prática, a funcionalidade da ferramenta de pesquisa, organizada por estado, mostrando-se também os filtros. Ex: MANASA na Amazônia, a maior propriedade rural.

A Dra. Ana Carolina Albuquerque destacou as parcerias com ONGs (importante para o mapeamento de comunidades tradicionais) e a Fiocruz. Citou que o MAPBiomas tinha também a pretensão de implementar no Georadar um sistema de alertas. Porém, ponderou que a plataforma trabalha com dados muito pesados, proporcionando lentidão para obtenção de consultas.

Apontou que, dentro do Amazônia Protege, consegue verificar ACP's e ver sobreposições de áreas, e, que, apesar de atualmente não haver disponibilidade de dados sobre planos de manejo florestal, esta demanda poderá ser sanada desde que firmado acordo com IBAMA. Asseverou também que poderá haver desatualização e inconsistência de fornecimento de dados porque o sistema é alimentado por diversos órgãos, os quais fornecem somente as informações que são de sua responsabilidade. Informou que a cada mês são desenvolvidas algumas funcionalidades no Georadar, através de ciclos e periodicidade, dentro das 20 camadas mais importantes para o trabalho no MPF.

O Dr. Daniel Lôbo acrescentou que neste momento a prioridade é a correção de erro e a identificação das camadas mais utilizadas do sistema Georadar. Exemplificou citando a camada de Unidade de Conservação (UC), a qual tem UC federal, municipal e estadual, com informação do ICMBio. Dessa forma, um acordo com o IBAMA permitirá também o uso de informações do DOF.

Ana Carolina Albuquerque mostrou a possibilidade dos relatórios em pdf, com inclusão de sistema georreferenciado, podendo ser, inclusive, utilizado em processos. Alertou que na base de pesquisa, pode-se utilizar os critérios de territórios no Georadar por CPF ou CNPJ. Informou também que a equipe de produção do Georadar pode ser contata pelo endereço eletrônico Pgrgeoradar@mpf.mp.br e que o sistema foi lançado mês passado e a equipe da SPPEA está fazendo capacitação em todo território nacional.

O Dr. Juliano Baiocchi apresentou assunto extrapauta. Tratou da questão do

acesso de dados ao MAPA do Georadar no âmbito do Projeto Transparência em reunião como Dr. Daniel Azeredo (26/10/22). A condição do MAPA seria a não publicização dos dados, mas podendo acessá-los. O MPF abriria mão de 8 ações civis públicas no Brasil. Informou que já haveria um acordo de cooperação do MAPA com a PGR, a questão agora seria a renovação ou aditamento desse acordo. O Dr. Daniel Azeredo concordou com o aditivo do acordo, mas com ressalvas.

### **VIII - Avanços na parte técnica do projeto**

Rodolfo Gadelha - CCCA

Rodolfo Gadelha, representante do *Center for Climate Crime Analysis* (CCCA) afirmou que a instituição fornece hoje o apoio técnico para georreferenciamento que antes era feito pelo Imazon para o Amazônia Protege e que já há parceria com ABRAMPA.

A Dr. Ana Carolina Haliuc indagou quais tipos de polígonos os laudos eles utilizariam e se seria possível agregar móvel juntando vários polígonos de um mesmo réu, implicando numa conexão. Em resposta, Rodolfo Gadelha alertou que a estratégia é considerar a poligonal do desmatamento e fazer com que tenha uma coordenada geográfica, porque o polígono tem uma chave primária que é única a ele. Esse código acompanha o resto da vida aquele desmatamento e que, também, é possível separar o laudo por sobreposições.

### **VIII - Debate e deliberação sobre a continuidade e eventual formato do projeto para as próximas fases**

Ao final, os membros participantes da reunião deliberaram pela continuidade do Projeto Amazônia Protege indicando-se o seguinte formato para as próximas fases:

A) Dr. Daniel Azeredo solicitou a definição dos coordenadores estaduais para discutir a questão dos 3 meses e de 2023 no âmbito estadual. Ao final da reunião, elegeram-se os coordenadores do projeto nos Estados.

B) Deliberaram a favor do acordo com o MAPA para eles apresentarem os dados do GTA sem divulgar os dados para público externo.

C) O acordo com o MAPA, envolvendo a SPPEA, foi submetido nessa reunião aos membros integrantes do Amazônia Protege, onde foi deliberado pela suspensão das iniciativas que pleiteiam junto às secretarias de agricultura estaduais o fornecimento de bancos de dados contendo as GTAS emitidas em cada estado, no âmbito do projeto Transparência Ambiental.

D) Dr. Mário Bonsaglia propôs criação de grupo de comunicação entre os

representantes da 4<sup>a</sup> CCR em todos os Estados. O Dr. Juliano já solicitou pesquisa sobre quem está atuando e representando a 4<sup>a</sup> CCR nos Estados e sobre a reorganização administrativa dos membros.

E) Sobre a questão do réu incerto, deliberaram favoravelmente à proposta de não demandar se não tiver réu definido, após efetuadas diligências, estabelecendo-se um esforço antes de ajuizar e em caso de nenhum êxito, não propor ação.

F) Dr. Juliano Baiocchi reiterou o compromisso de destinação de um dos ofícios socioambientais para apoio administrativo ao Projeto Amazônia Protege.

G) Deliberou-se para o estabelecimento da interoperabilidade para ajuizar as ações no âmbito do sistema Único da Amazônia Protege com Pje da Justiça Federal, permitindo-se, assim, ingressar com a ação na Justiça Federal e, automaticamente, os dados já migrarem para o Único, sem necessidade de retroalimentação do sistema.

H) Deliberação favorável à criação de um grupo de tutela coletiva junto à Secretaria de Distribuição do STJ.

I) E, por fim, deliberou-se favoravelmente para pleitear junto à SGP a criação de vaga de estágio, com bolsa, para o programa de pós-graduação sobre a temática do Projeto Amazônia Protege.

## **IX- Encerramento**

Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

*(assinado e datado digitalmente)*  
**JULIANO BAIOCHI VILLA-VERDE**  
Coordenador da 4<sup>a</sup> CCR  
Subprocurador-Geral da República

**DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO**  
Gerente do Projeto Amazônia Protege  
Procurador da República





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00514318/2022 ATA**

.....  
Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **19/12/2022 19:19:06**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO**

Data e Hora: **19/12/2022 19:37:25**

Assinado em nuvem

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 89d757dc.282c5eb7.b932e578.1b7742f9